PORTARIA N° 2880, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao OF. N° 008/2019, protocolizado sob o n° 523666, datado de 11 de setembro de 2019,

Considerando o estabelecido no Parágrafo Único do Art.192, da Lei n°2.021/94,

RESOLVE:

Art.1°-Fica afastada temporariamente, de suas atividades a servidora **SYLVIA RAPHAELA NOVAIS SANTOS,** matrícula funcional n° 076702, nomeada através da Portaria N° 2604, de 28 de maio de 2019, no cargo em designação temporária de Professor Ensino Fundamental – Classe Multisseriada – 25 horas – Turno Vespertino, Nível Map-V, localizada na EMCOR "Santa Helena", da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, **por um período de 60 (sessenta) dias**, a **contar de 12 de setembro de 2019**, com direito à remuneração.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito